



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0031/2020 - /2020

“Inclui no Calendário Oficial do Município de Fortaleza a Meia Maratona Turística de Fortaleza 21K – Terra da Luz, a ser realizada, anualmente, no segundo domingo de setembro”.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Fortaleza a realização da Meia Maratona Turística de Fortaleza 21K – Terra da Luz, que deverá ocorrer, anualmente, no segundo domingo de setembro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza

Em 07 de fev de 2020.

F - t C J

Vereador Evaldo Lima – PCdoB

Presidente da Comissão

de Educação, Ciência, Tecnologia, Informática e Inovação.

DEPTO. LEGISLATIVO RECEBIDO
07 FEV 2020
14 h 37 min
Servidor (a)



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

JUSTIFICATIVA

Esta proposutura legislativa incluí no Calendário Oficial do Município de Fortaleza a realização da Meia Maratona Turística de Fortaleza 21K – Terra da Luz, que deverá ocorrer, anualmente, no segundo domingo de setembro.

Trata-se de uma competição esportiva com algumas peculiaridades, a começar pelo fato de cada participante ter a possibilidade de optar entre três percursos diferentes, sendo um com 7km, outro com 14km e um terceiro com 21km, seguindo trajetos que passam pelos principais pontos turísticos da capital cearense e, ao final, concedendo premiações em quatro categorias: Geral, Profissional de Educação Física, Paratleta e Cadeirantes.

Ressalte-se que numa ação inovadora no circuito de corridas de rua no Ceará, a 3ª edição da Meia Maratona Turística de Fortaleza - 21k Terra da Luz, realizada em 2019, teve uma programação diferenciada que, além da prova na rua para os corredores, contou com uma atração à parte, que foi o “Seminário Esporte e Gestão Empreendedora”, realizado durante a ocorrência do evento.

Considerando, pois, a relevância do Projeto de Lei, dirijo minha palavra a cada parlamentar desta Augusta Casa Legislativa para solicitar apoio a esta proposição legislativa que tem sua gênese no mais legítimo interesse público.

Vereador Evaldo Lima – PCdoB